

## DECRETO Nº 002235/18 de 23 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000750/17 de 27 de Dezembro de 2017.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 113.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |  |
|---|--|
| 05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA                         |  |
| 05.01 - Fazenda e Contadoria                          |  |
| 05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00 |
| 07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE       |  |
| 07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario |  |
| 07.02.20.606.0005.1.049-3.3.90.32.00.00.00.00         | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 8.500,00    |
| 07.01 - Secretaria de Agricultura                     |  |
| 07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 1.500,00       |
| 07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario |  |
| 07.02.20.122.0005.2.016-4.4.90.52.00.00.00.00         | Equipamentos e Material Permanete 30.000,00              |
| 08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO                     |  |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |  |
| 08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00         | Material de Consumo 4.000,00                             |
| 08.01 - Secretaria da Educacao                        |  |
| 08.01.12.122.0004.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 5.000,00       |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |  |
| 08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00  |
| 09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS                         |  |
| 09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua             |  |
| 09.07.04.605.0002.2.114-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00 |
| 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO         |  |
| 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE   |  |
| 11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.700,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |   |
|---|---|
| 05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA                         |   |
| 05.01 - Fazenda e Contadoria                          |   |
| 05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00         | Diárias - Pessoal Civil 5.000,00                        |
| 05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao                    |   |
| 05.02.04.123.0002.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 |
| 07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE       |   |
| 07.01 - Secretaria de Agricultura                     |   |
| 07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00         | Material de Consumo 1.500,00                            |
| 07.03 - Controle e Preservacao Ambiental              |   |
| 07.03.20.542.0005.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00         | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 3.500,00   |
| 07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario |   |
| 07.02.20.122.0005.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00         | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 5.000,00   |
| 08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO                     |   |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |   |
| 08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 4.000,00      |
| 08.01 - Secretaria da Educacao                        |   |
| 08.01.12.122.0004.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00         | Equipamentos e Material Permanete 5.000,00              |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |   |
| 08.05.12.392.0004.2.076-4.4.90.52.00.00.00.00         | Equipamentos e Material Permanete 3.000,00              |

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 10.000,00

09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 30.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.100,00

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00

11.07 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

11.07.14.243.0006.2.086-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 2.000,00

11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 1.100,00

11.07 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

11.07.14.243.0006.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.451.0006.1.040-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 5.000,00

11.02.08.451.0006.1.040-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 4.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Maio de 2018**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito(a) Municipal

## DECRETO Nº 002235/18 de 23 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000750/17 de 27 de Dezembro de 2017.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 113.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |  |
|---|--|
| 05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA                         |  |
| 05.01 - Fazenda e Contadoria                          |  |
| 05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00 |
| 07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE       |  |
| 07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario |  |
| 07.02.20.606.0005.1.049-3.3.90.32.00.00.00.00         | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 8.500,00    |
| 07.01 - Secretaria de Agricultura                     |  |
| 07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 1.500,00       |
| 07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario |  |
| 07.02.20.122.0005.2.016-4.4.90.52.00.00.00.00         | Equipamentos e Material Permanete 30.000,00              |
| 08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO                     |  |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |  |
| 08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00         | Material de Consumo 4.000,00                             |
| 08.01 - Secretaria da Educacao                        |  |
| 08.01.12.122.0004.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 5.000,00       |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |  |
| 08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00  |
| 09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS                         |  |
| 09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua             |  |
| 09.07.04.605.0002.2.114-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00 |
| 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO         |  |
| 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE   |  |
| 11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.700,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |   |
|---|---|
| 05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA                         |   |
| 05.01 - Fazenda e Contadoria                          |   |
| 05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00         | Diárias - Pessoal Civil 5.000,00                        |
| 05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao                    |   |
| 05.02.04.123.0002.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 |
| 07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE       |   |
| 07.01 - Secretaria de Agricultura                     |   |
| 07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00         | Material de Consumo 1.500,00                            |
| 07.03 - Controle e Preservacao Ambiental              |   |
| 07.03.20.542.0005.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00         | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 3.500,00   |
| 07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario |   |
| 07.02.20.122.0005.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00         | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 5.000,00   |
| 08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO                     |   |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |   |
| 08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 4.000,00      |
| 08.01 - Secretaria da Educacao                        |   |
| 08.01.12.122.0004.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00         | Equipamentos e Material Permanete 5.000,00              |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |   |
| 08.05.12.392.0004.2.076-4.4.90.52.00.00.00.00         | Equipamentos e Material Permanete 3.000,00              |

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 10.000,00

09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 30.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.100,00

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00

11.07 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

11.07.14.243.0006.2.086-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 2.000,00

11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 1.100,00

11.07 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

11.07.14.243.0006.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.451.0006.1.040-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 5.000,00

11.02.08.451.0006.1.040-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 4.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Maio de 2018**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**

## DECRETO Nº 002235/18 de 23 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000750/17 de 27 de Dezembro de 2017.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 113.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |  |
|---|--|
| 05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA                         |  |
| 05.01 - Fazenda e Contadoria                          |  |
| 05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00 |
| 07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE       |  |
| 07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario |  |
| 07.02.20.606.0005.1.049-3.3.90.32.00.00.00.00         | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 8.500,00    |
| 07.01 - Secretaria de Agricultura                     |  |
| 07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 1.500,00       |
| 07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario |  |
| 07.02.20.122.0005.2.016-4.4.90.52.00.00.00.00         | Equipamentos e Material Permanete 30.000,00              |
| 08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO                     |  |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |  |
| 08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00         | Material de Consumo 4.000,00                             |
| 08.01 - Secretaria da Educacao                        |  |
| 08.01.12.122.0004.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 5.000,00       |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |  |
| 08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00  |
| 09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS                         |  |
| 09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua             |  |
| 09.07.04.605.0002.2.114-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00 |
| 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO         |  |
| 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE   |  |
| 11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.700,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |   |
|---|---|
| 05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA                         |   |
| 05.01 - Fazenda e Contadoria                          |   |
| 05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00         | Diárias - Pessoal Civil 5.000,00                        |
| 05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao                    |   |
| 05.02.04.123.0002.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 |
| 07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE       |   |
| 07.01 - Secretaria de Agricultura                     |   |
| 07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00         | Material de Consumo 1.500,00                            |
| 07.03 - Controle e Preservacao Ambiental              |   |
| 07.03.20.542.0005.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00         | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 3.500,00   |
| 07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario |   |
| 07.02.20.122.0005.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00         | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 5.000,00   |
| 08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO                     |   |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |   |
| 08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 4.000,00      |
| 08.01 - Secretaria da Educacao                        |   |
| 08.01.12.122.0004.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00         | Equipamentos e Material Permanete 5.000,00              |
| 08.05 - Ensino Fundamental                            |   |
| 08.05.12.392.0004.2.076-4.4.90.52.00.00.00.00         | Equipamentos e Material Permanete 3.000,00              |

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 10.000,00

09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 30.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.100,00

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00

11.07 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

11.07.14.243.0006.2.086-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 2.000,00

11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 1.100,00

11.07 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

11.07.14.243.0006.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.451.0006.1.040-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 5.000,00

11.02.08.451.0006.1.040-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 4.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Maio de 2018**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**